



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí-SP  
CEP 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.627, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a denominação de EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), no Jardim Juliana, no Município de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de EMEI “**Professora Cleide Oliveira Orsi**” a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada no Jardim Juliana (Rua Georgina Pieroni Lincoln s/n), neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de março de 2022

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/03/2022  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 090/AJT/CMT/22, da Câmara Municipal de Tatuí)  
Autoria da Vereadora: Débora Cristina Machado de Camargo